



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.554/2015**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento ao Servidor Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art. 5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento ao Servidor Municipal **JOÃO BATISTA DE SOUZA**, matrícula nº 738651, portador da cédula de identidade RG nº 6.440.727-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº 350.414.802-06, ocupante da função de emprego público de Operador de Equipamento Rodoviário, admitido em 03.09.2001 pelo regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Serviços Rodoviários, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 03 de setembro de 2013 a 02 de setembro de 2015, passando da referência 34 para referência 35, classe "A", Grupo Ocupacional Operacional (GOO).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 03 de setembro de 2015.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 09 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARALVS DE MATA  
AMARALVS DE MATA

AMARALVS DE MATA

AMARALVS DE MATA

AMARALVS DE MATA

AMARALVS DE MATA

AMARALVS DE MATA

AMARALVS DE MATA

AMARALVS DE MATA

AMARALVS DE MATA

AMARALVS DE MATA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 15	120 15
DE Nº 1047	
UMUARAMA 15	120 15
Imeni Rios	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	

AMARALVS DE MATA